



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.696, de 13 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.762, de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15745) 60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15688) 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda